



I I
S É R I E

DIÁRIO DA REPÚBLICA

APÊNDICE N.º 120-A/2003

S U P L E M E N T O

S U M Á R I O

Câmara Municipal de Tomar

2

CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR

Aviso n.º 6195-A/2003 (2.ª série) — AP. — Publicitação de planos de pormenor, nos termos do artigo 77.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 380/99. — A Câmara Municipal de Tomar, após deliberação, publica que a TOMARPOLIS — Sociedade para o Desenvolvimento do Programa Polis em Tomar, S. A., ao abrigo do n.º 7.2 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 26/2000, de 15 de Maio, encontra-se em vias de iniciar a elaboração dos planos de pormenor inerentes à respectiva área de intervenção.

Tal como já divulgado, tendo em atenção as características da intervenção do Programa Polis na cidade de Tomar, o plano estratégico prevê segmentar a sua área global em quatro zonas, cada uma delas objecto de plano de pormenor distinto. Destes encontram-se a concurso três planos, a saber:

Plano de Pormenor da Área de Reconversão Urbana de Bace-los — abrange uma área de 18 ha (aproximadamente), que se encontra limitada, a oeste, pela Rua da Fábrica de Fiação (e pelo Plano de Pormenor do Parque Desportivo ao Açude de Pedra), a sul, pela Azinhaga dos Baceiros, Bairro 1.º de Maio e Avenida do Dr. Egas Moniz e, a este, pela Rua de António Duarte Faustino. O limite norte do Plano torna-se mais difícil de especificar, pois encontra-se definido, essencialmente, pelos limites das propriedades integradas na zona de Baceiros e é coincidente com o do Plano de Pormenor do Parque Temático;

Plano de Pormenor do Parque Desportivo ao Açude de Pedra — abrange uma área de 64 ha (aproximadamente), que se encontra limitada, a sul, pela Avenida do Marquês de Tomar/Rua do Marquês de Pombal, bem como pelo Plano de Pormenor do Flecheiro e Mercado e, a oeste, pelo Largo do Pelourinho e pela Estrada do Prado ou EM 526. O limite este do Plano encontra-se definido pela Rua do Centro Republicano e pela Rua da Fábrica de Fiação e Rua da Ponte da Vala. Para norte o limite da área do Plano coincide com os caminhos rurais que se prolongam desde a Rua da Ponte da Vala, ao longo da mesma vala, até ao açude de pedra e daí até à foz da ribeira da Tripeira e a margem esquerda do rio Nabão que marca o limite do Plano. No extremo nordeste, o Plano encontra-se delimitado de forma a incluir a

área ocupada com mata mista e olival, destinada, neste mesmo Plano, à implantação do Parque do Açude de Pedra. Esta zona é frontal à Mata do Outeiro dos Frades, integrada no Plano de Pormenor do Parque Temático;

Plano de Pormenor do Flecheiro e Mercado — abrange uma área de 54 ha (aproximadamente), que se encontra limitada, a norte, pela Rua do Marquês de Pombal/Avenida do General Norton de Matos, bem como pelo Plano de Pormenor do Parque Desportivo ao Açude de Pedra e, a oeste, pela Rua de Everard e pelo seu prolongamento depois da Praceta de Alves Redol, pela Avenida do Condestável D. Nuno Álvares Pereira e pela EN 110. No extremo sudeste, o Plano encontra-se delimitado de forma a incluir a área de implantação dos novos loteamentos a nascente do Flecheiro, onde o limite do Plano coincide com arruamentos e caminhos existentes e, a este, para norte dos loteamentos referidos, o limite prolonga-se para a Rua de Aquiles da Mota Lima, incluindo o espaço envolvente da igreja de Santa Maria do Olival, continuando pela Avenida da Horta d'El Rei e, depois, pela Rua de Santa Iria.

Informações adicionais relativamente ao Programa Polis em Tomar e a estes planos de pormenor poderão ser obtidas junto à loja de atendimento ao público, sita na Casa Vieira Guimarães, Rua de Serpa Pinto, 6, loja, Tomar.

Assim, e nos termos do estabelecido no § 2 do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, esta Câmara Municipal publicita por este meio a realização dos Planos de Pormenor acima referidos e solicita a participação pública nos mesmos, nomeadamente através da formulação de sugestões, bem como da apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas relevantes na elaboração dos mesmos.

Tendo em consideração os prazos parcelares previstos para a realização destes estudos, as sugestões e informações deverão ser formuladas, por escrito, no prazo de 30 dias úteis após publicação no *Diário da República*, para a Câmara Municipal de Tomar, Paços do Município, Praça da República, 2300-550 Tomar [fax: 249310209 (ao cuidado da engenheira Victoria Maria Burke d'Orey)], indicando explicitamente o plano de pormenor a que respeita o documento enviado.

17 de Julho de 2003. — O Presidente da Câmara Municipal, *António P. Silva Paiva*.



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9963

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

Os prazos para reclamação de faltas do *Diário da República* são, respectivamente, de 30 dias para o continente e de 60 dias para as Regiões Autónomas e estrangeiro, contados da data da sua publicação.

PREÇO DESTE NÚMERO (IVA INCLuíDO 5%)

€ 0,10



Diário da República Electrónico: Endereço Internet: <http://www.dr.incm.pt>
Correio electrónico: dre@incm.pt Linha azul: 808 200 110 • Fax: 21 394 57 50



INCM

IMPRESA NACIONAL-CASA DA MOEDA, S. A.

LIVRARIAS

- Rua da Escola Politécnica, 135 — 1250-100 Lisboa
Telef. 21 394 57 00 Fax 21 394 57 50 Metro — Rato
- Rua do Marquês de Sá da Bandeira, 16-A e 16-B — 1050-148 Lisboa
Telef. 21 330 17 00 Fax 21 330 17 07 Metro — S. Sebastião
- Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1099-002 Lisboa
Telef. 21 383 58 00 Fax 21 383 58 34
- Rua de D. Filipa de Vilhena, 12 — 1000-136 Lisboa
Telef. 21 781 07 00 Fax 21 781 07 95 Metro — Saldanha
- Avenida de Fernão de Magalhães, 486 — 3000-173 Coimbra
Telef. 23 985 64 00 Fax 23 985 64 16
- Praça de Guilherme Gomes Fernandes, 84 — 4050-294 Porto
Telef. 22 339 58 20 Fax 22 339 58 23
- Avenida Lusitana — 1500-392 Lisboa
(Centro Colombo, loja 0.503)
Telef. 21 711 11 25 Fax 21 711 11 21 Metro — C. Militar
- Rua das Portas de Santo Antão, 2-2/A — 1150-268 Lisboa
Telef. 21 324 04 07/08 Fax 21 324 04 09 Metro — Rossio
- Loja do Cidadão (Lisboa) Rua de Abranches Ferrão, 10 — 1600-001 Lisboa
Telef. 21 723 13 70 Fax 21 723 13 71 Metro — Laranjeiras
- Loja do Cidadão (Porto) Avenida de Fernão Magalhães, 1862 — 4350-158 Porto
Telef. 22 557 19 27 Fax 22 557 19 29
- Loja do Cidadão (Aveiro) Rua de Orlando Oliveira, 41 e 47 — 3800-040 Aveiro
Força Vouga
Telef. 23 440 58 49 Fax 23 440 58 64

Toda a correspondência sobre assinaturas deverá ser dirigida para a Imprensa Nacional-Casa da Moeda, S. A., Departamento Comercial, Sector de Publicações Oficiais, Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5, 1099-002 Lisboa